

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA****SESSÃO Nº 10/2021 - TRIBUNAL PLENO**

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos doze (12) dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 10/2021, convocada mediante o Edital nº 114/2021, de 05 de agosto de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, para deliberar acerca do Acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por Antiguidade, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Francisco Gomes de Moura, conforme Edital nº 103/2021, de 22 de julho de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da realização, na mesma data, da sessão do Órgão Especial. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Juíza convocada em razão da aposentadoria do Des. Francisco Gomes de Moura – Portaria nº 1171/2021). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, DURVAL AIRES FILHO, LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores TEODORO SILVA SANTOS, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Juíza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 900/2021). Ausente, por motivo de licença médica, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. 1 – Inicialmente a Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA ressaltou suas férias nesta data, para participar desta Sessão. 2 – ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR – VAGO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 113, DE 05 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO NO DJ DE IGUAL DATA. Candidata inscrita: Dra. Maria das Graças Almeida de Quental, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza. Tendo em vista que a referida magistrada é a mais antiga do primeiro quinto da Lista de Antiguidade de Entrância Final, o Tribunal, por unanimidade, aclamou o nome da Dra. Maria das Graças Almeida de Quental para o cargo de Desembargador deste Tribunal de Justiça. Em seguida a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente deu início a Solenidade de Posse da Juíza de Direito MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL como Desembargadora desta Egrégia Corte de Justiça o qual teve acesso pelo critério de Antiguidade. Na sequência a Desembargadora Presidente convidou a magistrada MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, para prestar o compromisso de posse, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”. O Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fez a leitura do Termo de Compromisso lavrado em livro próprio. Após, a Desembargadora Presidente declarou empossada, Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL no cargo de Desembargador. Ato contínuo Sua Excelência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, representando esta Egrégia Corte, fez a saudação a nova Desembargadora nos seguintes termos: “Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na pessoa de quem saúdo a todos os ilustres pares que integram esta Corte de Justiça, Minha querida amiga e colega Maria das Graças Almeida de Quental, que hoje inicia mais uma etapa na sua já tão exitosa carreira como magistrada, Demais autoridades, operadores do direito, servidores públicos e cidadãos que assistem a esta solenidade, Minhas senhoras e meus senhores, Boa tarde a todos. Gostaria de iniciar esta fala trazendo-lhes um pensamento que muito me chama a atenção, embora o autor do mesmo, me fuja à memória, pelo que, de logo, peço sinceras excusas. Diz ele: “A justiça é o encantamento do juiz. Se o juiz não estiver encantado pela justiça, não será um bom juiz. Será, sem dúvida, um julgador, talvez até famoso, talvez até admirado, mas lhe faltará a essência do juiz.” Pois bem, à minha muito querida amiga, Graça Quental, algo que a ela não falta, pelo contrário, transborda em caudalosos fluidos de sua alma é a essência de juiz. Se, para ser essencialmente juíza é preciso estar encantada pelo conceito filosófico que se encerra na palavra “justiça”, Graça é a juíza por excelência, porque embebeu-se desse encantamento, tal qual o ar que respira, desde que se fez magistrada. O encantamento de Graça pela justiça não é mera retórica ou qualquer vã manifestação diletante. É uma decorrência natural e profunda de sua clarividente empatia para com o jurisdicionado, e, antes disso, para com o ser humano. Apenas para ilustrar a quanto chega esta empatia, peço licença para relembrar um episódio ocorrido no primeiro dia de funcionamento regular da Vara Única de Audiências de Custódia, da qual tive a honra e a satisfação de ser a primeira titular. Graça, tendo sido uma das magistradas cearenses que mais se empenhou para viabilizar a concretização do projeto das audiências de custódia no Estado do Ceará estava, presente comigo na referida unidade judiciária, emprestando-me, naquele primeiro dia tão importante, seu valoroso apoio, não só técnico-jurídico, mas emocional. A certa altura dos trabalhos, como em tudo que funciona pela primeira vez, nos deparamos com um pequeno problema. Era um entrave administrativo, referente à escolta dos presos da carceragem do Fórum até às salas de audiência. Como o impasse, não obstante nossos esforços, demorava a ser resolvido, aproximando-se o final do expediente, Graça, angustiada por não poder ver concretizada aquele ato dignificante e civilizatório, pelo qual tanto havíamos nos empenhado, e sentindo intensamente a frustração que seria para o jurisdicionado preso não ser atendido naquele dia, resolveu, ela mesma, sozinha, ir buscar o preso, que se encontrava na carceragem à espera da audiência de custódia. E assim o fez, para a surpresa, preocupação e, depois, admiração de todos, desceu as escadas que levavam à carceragem para, instantes depois, subir de braços dados com o preso, apresentando-o a



mim e, com isso, possibilitando a realização plena, normal e tranquila, da audiência de custódia, à qual, aquele ser humano já tinha direito. Essa atitude, obviamente incomum e excedente às obrigações funcionais, mas plena de empatia e, antes de tudo, de respeito pela dignidade humana, como que destravando magicamente as amarras burocráticas, exatamente por seu encantamento com a justiça, fez com que o dito impasse, fosse imediatamente resolvido e regularizado o serviço de escolta. E outros numerosos exemplos de atitudes e ações que revelam seu pleno e inquebrantável encantamento com a causa da verdadeira justiça, não faltam. Graça sabe sentir o que é estar do outro lado do balcão. E sabe transformar esse sentimento em ação jurisdicional equânime e direcionada à pacificação dos conflitos. Não à toa, é uma das maiores autoridades em Justiça Restaurativa do Ceará. É motivo de celebração e regozijo pois, para esta colenda Corte, e, especialmente para mim, que por ela nutro uma profunda admiração profissional e sincera amizade, a chegada de Graça ao 2º Grau de Jurisdição, vindo, certamente, a agregar muito valor a este egrégio sodalício. Mas Graça não se resume a coração e sentimentos. Sua capacidade jurídico-técnico-científica é inquestionável. Vem de ocupar, por longos anos, a titularidade da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza/CE. É graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza. Especialista em processo civil pela Universidade Federal do Ceará. Tem vasta experiência na área de Direito Processual Penal, atuando para disseminação de Meios Pacíficos de Soluções de Conflitos, Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz, implementação de Projetos de Reinserção Social de presos e egressos do sistema penal e Audiência de Custódia no Estado do Ceará, e implantação da utilização de Constelações Familiares no Judiciário Cearense. Numerosos, o que impede a enumeração nestas breves palavras, os cursos de formação profissional em seu currículo, tendo sido agraciada com os seguintes títulos e comendas: Homenagem em Sessão Solene de Projetos da Justiça Restaurativa Sistemática do Ceará, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; II Prêmio Fórum Justiça de Direitos Humanos - Maria Amélia Leite; Medalha Moreira da Rocha, Casa Militar do Governo do Estado; e Medalha Juiz Marcos Aurélio Rodrigues, Central de Conciliação do Fórum Clóvis Beviláqua – TJCE. Minha amiga Graça, jamais poderia eu encerrar estas palavras singelamente reunidas para sua apresentação à nossa colenda corte, sem lembrar e render homenagens àquele a quem considero, e tenho certeza que você também, um dos mais capacitados, talentosos e vocacionados magistrados do Estado do Ceará. Refiro-me ao nosso colega Michel Pinheiro. Companheiro de encantamento com a justiça e nas lutas que este encantamento nos impõe, Michel, que tão precoce e tragicamente foi arrancado do nosso convívio, tendo sido mais um entre as centenas de milhares de irmãos brasileiros mortos nessa terrível pandemia que ainda nos assola, hoje estaria exultante com sua posse como desembargadora. Mas, para quem tem fé, e sei que você tem muita, minha amiga, nem a vida termina, nem a luta arrefece. Por isso, carregaremos sempre, eu, você, e todos aqueles encantados com a justiça, a mesma inspiração e o brilho nos olhos que animava nosso amigo Michel quando tratava das causas relacionadas ao nosso encantamento. Sucesso, muita felicidade e um encantamento plenamente renovado é o que desejo à minha amiga Graça nessa nova etapa da sua missão de vida. Muito obrigada a todos. Dando continuidade pronunciou-se a neo empossada Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL nos seguintes termos: “Excelentíssimos Desembargadores, Autoridades presentes. Boa Tarde a todos que nos assistem! Este dia, esta solenidade, a beleza deste momento, me invade de alegria pela vitória alcançada. Os sentimentos, a esperança, hoje se tornou realidade. Padre Antônio Tomás, no soneto “O Contraste”, diz: “Quando partimos no verdor dos anos, Da vida pela estrada florescente, As esperanças vão conosco à frente, E vão ficando atrás os desenganos. Rindo e cantando, céleres e ufanos, Vamos marchando descuidosamente... Eis que chega a velhice, de repente, Desfazendo ilusões, matando enganoso. Então, nós enxergamos, claramente, Como a existência é rápida e falaz, E vemos que sucede exatamente O contrário dos tempos de rapaz: - Os desenganos vão conosco à frente E as esperanças vão ficando atrás.” Sempre gostei desse soneto e dizia: não vou deixar isso acontecer comigo. Vivo intensamente cada momento, contemplo a natureza e converso com ela, principalmente com a lua que me encanta e as estrelas que me dão esperanças. Ainda enfrento o Insano e o mar, sei que sou idosa, mas velha, não. Apesar do momento que vivemos, tenho esperança de dias melhores. Hoje, não farei discurso, mas agradecimentos. À Deus, que nos dá a vida e é a nossa esperança. À Ele, que é a luz do nosso caminho. À Ele que nos faz fortes. À Ele que faz justiça, defendendo a causa e o direito dos pobres e oprimidos. À Ele que é a verdadeira história. Às minhas filhas, Joana Amélia e Maria Carolina, que são bênçãos na minha vida, me preenchem, me fazem tão feliz, e a quem eu dedico o exercício do meu melhor ofício: o de mãe; Aos meus queridos pais, que hoje se encontram junto a Deus, a minha bênção. Saibam que os senhores, quando, diante de uma discussão entre os filhos, nos colocavam frente a frente para que olhássemos no olho do outro, nos abraçássemos e pedíssemos desculpas, quando nos ensinavam que os mais novos tinham que obedecer aos mais velhos, quando nos diziam que deveríamos sempre respeitar e valorizar a tudo e a todos, foram primordiais na formação do nosso caráter. Hoje, sou consciente de que a disciplina que nos foi imposta foi essencial em nossas vidas, os valores e ensinamentos repassados foram essenciais para sabermos enfrentar as adversidades com dignidade, trabalho, disciplina e educação. Papai, Mamãe, que saudade! Ao meu esposo Dário, pelos 39 anos de vida em comum, de compartilhamento, de cumplicidade, de carinho e de muito amor. Assista aí de cima a realização do sonho que alimentou e receba a minha eterna gratidão. Te amarei para sempre. Aos meus irmãos: Maria Liberato, Francisco, Raimundo, Joanita, Adelaide, Francisca, Gilberto e Gildete, que estão na glória de Deus, eternas saudades, vivos permanecem em meu coração. João Batista, Joaquim, Socorro e Lourdes, meus amados irmãos que seguem a caminhada, partilhando todos os sábados o terço em família e, após a reza, a nossa cantoria, agradeço de coração o amor, o carinho e o cuidado que a mim sempre dispensaram. Meus cunhados, meus sobrinhos, e demais familiares, o meu carinho. Dom Edmilson, o senhor para mim é um santo! Enxergo, com toda a sutileza, o amor de Deus em seu cuidado com o próximo. Logo que passar a pandemia, com certeza, voltaremos a realizar nossa atividade social, o Grupo Ceará de Paz e o Movimento de Articulação Popular, que há 13 anos se reúne no último domingo do mês nas comunidades da periferia de Fortaleza e Região Metropolitana para ensinar o exercício da cidadania. Aos servidores, com quem convivi durante a minha trajetória, e tive prazer de receber a contribuição do trabalho e o carinho, recebam os meus agradecimentos. Hoje é um dia de alegria para mim. A alegria me traz muita emoção e me faz recordar momentos que marcaram a minha vida toda. A menina que viveu até os dez anos no sertão seco, árido, que trabalhou na roça, que fez chapéu de palha e estudava, que gostava de contemplar e conversar com as estrelas, de correr atrás dos vagalumes. O filme da minha vida passa em minha mente, é emocionante. Maria das Graças Almeida de Quental, filha de Pedro Domingos de Almeida e de Joana Amélia de Almeida, ele agricultor, ela, prendas doméstica. A menina que, em agosto de 1958, deixava sua cidade natal, suas amigas, fugindo da fome e da seca que assolava aquele sertão, e, junto a sua família, seguia para Fortaleza em busca de sobrevivência. Ao chegarmos na estação ferroviária, fomos recepcionados pelos três irmãos mais velhos que já estavam em Fortaleza trabalhando no comércio e, embora ganhassem somente o salário, se uniram e alugaram uma casa de três cômodos para receber os pais e os irmãos. A casa pequena abrigava a todos, no total de 13 pessoas. Tudo era compartilhado, os momentos difíceis ficavam mais leves e os momentos alegres eram intensos. Apesar das limitações financeiras, nosso lar era rico em harmonia, em paz e em união. A primeira preocupação dos meus pais foi buscar escola para a meninada. Os estudos para eles vinham em primeiro lugar, tanto que as mais velhas eram excelentes professoras na cidade de Uruoca. A mamãe dizia que o melhor casamento eram os estudos e a independência financeira. Eu completo: o estudo é fundamental na vida de qualquer ser humano, quebra muros, rompe barreiras, cria pontes, abre horizontes e nos



prepara para o futuro. Eu e os meus irmãos menores fomos estudar no Grupo Escolar Rodolfo Teófilo. Hoje, ainda lembro as palavras da professora da segunda série, dona Zizi, falando para o meu pai:” essa menina vai longe”. E fui! Já em Fortaleza, papai passou a trabalhar como camelô, na rua Liberato Barroso. Daí é possível entender que não foi tão fácil chegar aqui, pelo menos para mim não foi, como nada na minha vida, sempre a exigir entrega, dedicação e perseverança. Ao completar 18 anos, fui trabalhar no comércio e estudar à noite. Quando chegava da escola, havia matéria a estudar, mas não havia espaço, então eu e a minha irmã, Socorro, sentávamos no baú de guardar as redes, cada uma de um lado, e assim colocávamos a matéria em dia noite a dentro. Na manhã seguinte, estávamos de pé cedo para pegar o ônibus e bater o ponto sem atraso. A medida que o tempo passava, nossa situação melhorava. Já casada, voltei a estudar. Formada, com o diploma na mão, passei a me preparar para prestar concurso, conseguindo aprovação na Secretaria da Fazenda Estadual. Como cheguei ao Tribunal de Justiça do Ceará? Deus preparou esse caminho para mim. Concluído o Curso de Direito, me submeti a concurso da Secretaria da Fazenda do Ceará, indo assumir a chefia da Coletoria Estadual, na cidade de Mauriti. Foram muitos os problemas para administrar, pagamento dos servidores públicos, arrecadação, contribuintes acostumados a não pagar impostos, etc. Passei a lavrar autos de infração e, aos poucos, a arrecadação melhorou e foram se acostumando com a nova servidora. Ali, sem saber, começava a minha trajetória no Judiciário. O juiz titular da Comarca de Mauriti era o Des. Darival que, tomando conhecimento da minha formação em direito e em razão da não existência de defensor público na comarca, passou a me designar para a defesa dos pobres. Lembro que a primeira ação foi de investigação de paternidade, cumulada com alimentos e petição de herança. Confesso que fiquei apavorada. Perguntei: Dr. como é que a gente faz? Ele simplesmente escreveu num papel o nome dos livros que eu deveria ler. Saí dali preocupada em como conciliar o meu trabalho com a advocacia. Desobedecer o juiz, não, jamais. Tratei de comprar os livros e mãos a obra. Não faltou mais trabalho, sempre encaminhando os desgraçados para mim, que na grande maioria envolvia ações da área de família e menores. Comecei a me apaixonar pelo trabalho, principalmente porque os clientes eram pobres, muitas vezes não tinham dinheiro para xerocar os documentos, outros não tinham nem certidão de nascimento, e as despesas sobravam para mim. Eu não tolerava a área criminal, mas o Juiz, Des. Darival, me nomeou para a defesa do acusado que, mesmo matando perversamente, publicamente negava o crime. Lá vou eu estrear no Júri, e conseguimos uma façanha, derrubamos as qualificadoras e ele ficou no regime semiaberto. Posso dizer que Des. Darival foi o meu primeiro professor em Práticas Processuais. A segunda pessoa que contribuiu para eu chegar aqui foi a Desa. Adelineide. Fui transferida para o Município de Milagres e ela passou a me convidar para fazer o concurso da magistratura. Resisti o quanto foi possível, mas ela continuou a me chamar, chegando a propor me orientar e estudar comigo. Terminei cedendo. Fui para a casa dela e todas as noites debruçávamos a estudar, íamos até não mais aguentar. Às vezes, criava coragem e dizia que estava com muito sono, mas ela mandava eu lavar o rosto, tomar coca-cola e café. Obedecia prontamente, não tinha coragem de contestar a juíza. À época, meus vencimentos eram bem superiores ao do magistrado. Até hoje, me pergunto como tomei essa decisão. Só tem uma explicação: Deus. Era esse o meu propósito. A terceira pessoa foi a Desa Marlúcia, grande colaboradora no período em que assumi a Coordenação do Grupo de Monitoramento Carcerário e o Programa Começar de Novo do CNJ. Incansável admiradora do meu trabalho, reconhecedora das minhas qualidades profissionais, sempre enfatizando que eu possuía todos os requisitos exigidos para concorrer a uma vaga no Tribunal. Me deixou muito feliz quando fez a avaliação do meu curriculum logo que assumiu o cargo de desembargadora, aplicando-me as melhores notas. À vocês, queridos colegas, a minha gratidão, saibam que foram instrumentos do Espírito Santo. Explico porque: Jamais sonhei em ser juíza, mas Deus me reservou esse destino, o Poder Judiciário, onde trabalho prazerosamente, buscando o diálogo e a paz, e com alegria no coração sou impulsionada a servir ao próximo. Senhores pares, Deus me fez nadar em vários rios e suas águas me trouxeram a este oceano. O desafio está lançado, estou cheia de otimismo, radiante de alegria, com um desejo imenso de servir e dar o melhor de mim em prol da justiça. Continuando a julgar os conflitos que se apresentam, não só aplicando as leis, mas os princípios previstos na Constituição, olhando para as partes com carinho e disposta a ouvi-las. Que Deus me permita saúde e garra, tendo sempre o sentimento de justiça e o amor ao próximo como norte. Espero contar com a experiência e a colaboração de todos, haja vista que o sucesso de um contagia a todos. Finalizo com as palavras de Dom Helder Câmara: “O importante não é viver muito ou viver pouco, mas realizar na vida o plano para o qual Deus nos criou. As rosas, a rigor, vivem um dia. Mas vivem plenamente porque realizam o destino de graça e de beleza que vêm trazer à terra”. Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, deu boas-vindas à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, que substitui o nobre Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA, após 41 anos de trabalho nesta instituição, aduzindo que foi testemunha do trabalho notável da magistrada, mormente nos Juizados Especiais, especialmente no bairro da Parangaba, em Fortaleza, realizando grandes trabalhos sociais, assim como na Vara de Penas Alternativas, tendo uma atuação exemplar e deixando o seu legado em transformar a conduta do apenado, após o cumprimento de sua pena. Acrescentou ainda, que a magistrada é uma referência aos mais jovens que hoje integram o Judiciário Cearense, pois agrega e abraça a causa da magistratura e, que no 2º Grau não fará diferente. Ressaltou o privilégio de presidir a Corte nesta ocasião, haja vista que, pela primeira vez, estava empossando uma Desembargadora, destacando que muito se identifica com a mesma, pois ambas são oriundas do interior do Estado, de família numerosa, rogando a Deus que a abençoasse e a iluminasse em suas decisões. Aproveitou a oportunidade para estender suas homenagens às filhas da magistrada, presentes na solenidade de posse, bem como ao seu esposo, o Senhor José Dário Moraes de Quental, já falecido, aduzindo que o mesmo, onde estiver, festeja este importante momento que consagra uma grande vitória na vida da magistrada, ressaltando que sempre foi testemunha do carinho e do amor que esse lhe dispensava. Destacou que teve o privilégio de ver suas filhas estudarem junto às filhas da Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, no Colégio Christus, ressaltando, por oportuno, que seus irmãos estavam acompanhando, naquele momento, com grande emoção, a solenidade de sua posse, momento ímpar em sua vida. Comentou que, durante o discurso de posse da magistrada, esta havia feito menção ao Reverendíssimo Dom Edmilson Cruz, salientando que o mesmo está, com certeza, abençoando a todos nesta ocasião. Fez votos que a Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, junto aos demais membros desta Corte, prossigam em suas firmes e fortes decisões, aludindo as saudações que lhe foram feitas, nesta ocasião de posse no TJCE, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Ressaltou, ademais, que estavam na referida solenidade, presencialmente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, bem como os Excelentíssimos Juizes Auxiliares da Presidência, Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa e Dra. Jorisa Magalhães Pinheiro, ambos amigos da referida magistrada. Manifestou seu desejo de que todos estivessem presentes no auditório, mas que tinha certeza que a audiência virtual da solenidade de posse estava altíssima, informando à nova Desembargadora que todos os Membros da Corte enviaram, durante a Sessão, inúmeras mensagens de congratulações. Ao final, informou à Desembargadora empossada que a sessão estava sendo gravada e, posteriormente, a mesma poderia ter acesso a todas essas mensagens de carinho e acolhida. Agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, pelo que se lavrou a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada.



Fortaleza (CE), 12 de agosto de 2021.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - Órgão Especial

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0020865-27.2008.8.06.0000/50003Agravado Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Luciano Bessa Maia. Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Advogado: Diego Victor Lobo Silveira (OAB: 25815/CE). Advogada: Ligia Samara Albuquerque Pinto (OAB: 22902/CE). Advogado: João Ricardo Pinho (OAB: 33315/CE). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA MANDAMENTAL. TRÂNSITO EM JULGADO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE E/OU DO ADVOGADO APÓS RETORNO DO AUTOS DA INSTÂNCIA SUPERIOR. NÃO CONFIGURAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA DA PARTE. INOBSERVÂNCIA AO ART. 536 DO CPC PELO JULGADOR. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A CONTROVÉRSIA CINGE-SE AO EXAME DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO AGRAVADO. 2. COMPULSANDO OS FÓLIOS, O ACÓRDÃO (FLS. 358/364) FOI PROLATADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM 23 DE ABRIL DE 2013 E TRANSITOU EM JULGADO EM 06 DE AGOSTO DE 2013, CONSOANTE CERTIDÃO DE TRÂNSITO (FLS. 366). RETORNADOS OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E CONCLUSOS AO NOVO E PREDECESSOR RELATOR DESEMBARGADOR JUCID PEIXOTO DO AMARAL (FLS. 383), ESTE PROLATOU DESPACHO (FLS. 383), EM 15 DE SETEMBRO DE 2017, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM A BAIXA RESPECTIVA. A EXEQUENTE REQUEREU ENTÃO O DESARQUIVAMENTO DO FEITO PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PLEITO ESSE DEFERIDO EM DESPACHO (FLS. 385) DATADO DE 13 DE MAIO DE 2019. 3. ANALISANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, NÃO SE CONSTATOU INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, TAMPOUCO DE SEU ADVOGADO, APÓS O RETORNO DO PROCESSO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. APÓS O RECEBIMENTO POR ESTA CORTE DE ORIGEM, O PROCESSO SIMPLEMENTE FOI ARQUIVADO PELO RELATOR DESEMBARGADOR JUCID PEIXOTO DO AMARAL, SEM QUE FOSSE DADA CIÊNCIA AO EXEQUENTE E SEM QUE FOSSEM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA TUTELA ESPECÍFICA PARA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER (REINCLUSÃO DO IMPETRANTE NO CERTAME) ORIUNDA DA SENTENÇA MANDAMENTAL TRANSITADA EM JULGADO. 4. MISTER REGISTRAR QUE O ART. 536 DO CPC PREVÊ QUE, NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE RECONHEÇA EXIGIBILIDADE DE OBRIGAÇÃO DE FAZER OU DE NÃO FAZER, O JUIZ PODERÁ, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO, TOMAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DO REQUERENTE COMO FORMA DE EFETIVAR A TUTELA ESPECÍFICA. 5. DESSE MODO, INCUMBIA AO RELATOR, DENTRE OUTRAS MEDIDAS, INTIMAR O EXEQUENTE E/OU SEU ADVOGADO PARA DAR INÍCIO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, INCLUSIVE PARA QUE TOMASSEM CIÊNCIA DO RETORNO DO PROCESSO AO TRIBUNAL DE ORIGEM, DESCABENDO, PORTANTO, FALAR EM PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA NA SENTENÇA, EIS QUE O ART. 536 DO CPC NÃO FOI OBSERVADO. 6. ADEMAIS, O EVENTUAL RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA NO PRESENTE CASO AFRONTARIA O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, POIS NÃO SE CONSTATOU NEGLIGÊNCIA DA PARTE. 7. ASSIM, NÃO RESTANDO CONFIGURADA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO EXEQUENTE, ORA AGRAVADO, A DECISÃO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PELO ESTADO DO CEARÁ, DEVE SER INTEGRALMENTE MANTIDA. 8. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. PRESIDENTE TJCEPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES RELATORA

Total de feitos: 1

DESPACHO DOS RELADORES- Órgão Especial

TJCEXEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0485558-33.2000.8.06.0000/50005 - Agravado Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Grupo Tributação Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF. Advogado: Washington Ferreira Rocha (OAB: 2556/CE). Advogado: Augusto Cesar Pereira da Silva (OAB: 5069/CE). Advogado: Francisco José Gomes da Silva (OAB: 7013/CE). Advogado: Germano Silveira de Siqueira (OAB: 8009/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchoa (OAB: 11299/CE). Advogada: Maria Lucia Aragao Lopes (OAB: 12725/CE). Advogada: Carina Costa Oliveira (OAB: 13112/CE). Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE). Advogado: Lauro Henrique Lobo Bandeira (OAB: 14120/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins